



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 47/VR/DC/2019

ABERTURA DE CANDIDATURAS AO MESTRADO

em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares (14.ª Edição)

ANO LETIVO 2019/2020

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1415/13297, com a data de publicação de 27 de junho de 2016. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-478/2007, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 41, com o Despacho nº 7478/2011, de 19 de maio de 2011.

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares são as seguintes:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- b. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.





II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online - sala virtual <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=37>
- b) A frequência deste curso tem como condições de ingresso:
- Acesso a um computador com ligação à Internet;
 - Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
 - Domínio académico da língua portuguesa;
 - Conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos.

III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerário.
- c) É um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- f) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.

PLANO DE ESTUDOS:

1.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
12001	A Educação na Sociedade Atual	CEduc	Semestral	7	Obrigatória
12029	Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	CEduc	Semestral	7	Obrigatória
12018	Literatura para Crianças e Jovens	LIT	Semestral	7	Obrigatória
12038	TIC em Ambientes Educativos	TIC	Semestral	6	Opção
12004	Animação de Bibliotecas	CEduc	Semestral	6	Opção
12020	Media Digitais e Socialização	CEduc	Semestral	6	Opção



1.º ANO / 2º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
12026	Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares	CEduc	Semestral	7	Obrigatória
12025	Organização e Gestão da Informação	CDoc	Semestral	8	Obrigatória
12009	Desenvolvimento e Gestão de Coleções	CDoc	Semestral	8	Obrigatória
12017	Investigação em Educação	CEduc	Semestral	10	Obrigatória
2.º ANO / 1º e 2º semestres					
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional	
Elaboração da Dissertação	CEduc	Anual	60	Obrigatória	

Observações:

O estudante deverá escolher uma das opções. As opções só funcionam se tiverem um mínimo de 5 estudantes.

IV. TAXAS E PROPINAS

- a) É devido o pagamento de taxas, propinas e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Propinas da UAb (http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/Desp_13353_2012_Regulamento_Propinas.pdf), tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta: consulte https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2019/02/Valores-mestrados-e-doutoramentos_UAb-2019_2020.pdf
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa <https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2019/02/Pre%C3%A7ario-2019-20.pdf> por cada candidatura.

V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	1ª fase: 29 de abril a 25 de junho de 2019 2ª fase (se as vagas não forem preenchidas na 1.ª fase): 20 de agosto a 03 de setembro de 2019
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb: 1ª fase: até ao dia 10 de julho de 2019

	2ª fase: até ao dia 10 de setembro de 2019
Prazos para Inscrição e Matrícula	1ª fase : 23 de julho a 20 de agosto de 2019 2ª fase: 14 a 24 de setembro de 2019
Início das atividades letivas	<i>As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com a duração de duas semanas.</i> Módulo de Ambientação Online: 30/9 a 11/10/2019 Início das atividades: 14/10/2019

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
 - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
 - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, o CV, etc...);
 - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DEED	Glória Maria Lourenço Bastos
Vogais efetivos	DH	Ana Isabel Alves Vieira Novo Guimarães
	DEED	Teresa Margarida Cardoso
Vogal suplente	DH	Ana Isabel Teixeira de Vasconcelos



VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

Secretariado do curso	Dra. Laura Martins
Telefone	+351300007 259
E-mail	mgibe@uab.pt
Formulário de contato	https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=61

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Ana Novo, Glória Bastos
E-mail	anovo@uab.pt , gloria.bastos@uab.pt

Universidade Aberta, 03 de abril de 2019

O Vice Reitor

Domingos José Alves Caeiro

